



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Alteracao Pregao 0069

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0134/2019

EDITAL nº 0069/2019

Modalidade: “PREGÃO PRESENCIAL”

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em virtude da alteração no Edital.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Telecomunicações, para fornecimento de telefonia móvel, para uso em smartphones, abrangendo: fornecimento de chips para uso em 20 (vinte) aparelhos devidamente habilitados com linhas pós-pagas para realizar ligações em todo território nacional, conforme previsto nos quantitativos e em outras especificações descritas neste edital e anexos. Fornecimento de relatórios mensais de consumo detalhados por linha. O uso racional dos serviços deverá se pautar pelo suporte direto da empresa vencedora à unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, efetuando cortes, solicitações e religamentos, visando sempre a otimização do uso do serviço, conforme necessidade da organização, tudo de acordo com as especificações do Edital e quantidades estimadas constante do ANEXO I.

DAS ALTERAÇÕES:

1- Fica alterado o texto da Letra “I” do item 20.1 - Das Obrigações da Contratada do Edital e a letra “I” da Cláusula Quinta da Minuta Contratual, passando a ser:

- 1) **Enviar ao Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, as notas fiscais/faturas, com prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes da data do pagamento, disponibilizando no sistema on-line a fatura com antecedência mínima de 10 dias do vencimento.**

A NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

O Recebimento dos envelopes passa a ser: Até às 09:45 horas do dia 30 de agosto de 2019.

Abertura da sessão pública: Dia 30 de agosto de 2019 às 10:00 horas.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado e retificações.

Xanxerê-SC, 13 de agosto de 2019.

AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal